

ANO II - EDIÇÃO Nº 216 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 02 de fevereiro de 2017.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 001/2017

Altera o Anexo I da Resolução CSMP nº. 001/2012.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando a decisão tomada na 174ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º O anexo I da Resolução CSMP nº. 001/2012, passa a vigorar na forma do anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANEXO I RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

I – DADOS GERAIS

1. Dados da Inspeção

1.1. Data da Inspeção:			
1.2. Número do Edital:		1.3. Data da Publicação do Edital:	
1.4. Divulgação:	<input checked="" type="checkbox"/> Comunicação das autoridades, art. 48 do RICG.		
1.5. Corregedor-Geral:			
1.5. Promotor-Corregedor:			

2. Dados Funcionais do Membro do Ministério Público

2.1. Órgão de Execução:	
2.2. Responsável:	
2.3. Área de Atuação:	
2.4. Atribuição:	

3. Informações do Membro do Ministério Público

3.1. Mantém residência efetiva na Comarca de lotação, inclusive aos finais de semana:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Com autorização do Procurador-Geral de Justiça.
3.2. Acumula ou acumulou outra Promotoria:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.3. Substituiu outra promotoria:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.4. Atende aos expedientes interno e externo:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.5. Exerce atividade docente:	<input type="checkbox"/> Sim. Inclusive, houve Comunicação para o Conselho Superior. <input type="checkbox"/> Não

4. Dados da Promotoria de Justiça

4.1. Data da Última Inspeção:	
4.2. Promotor de Justiça:	Titular: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4.3. Atendimento ao público diário:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se não, quantos dias por semana: [] 1 [] 2 [] 3 [] 4
4.4. Horário de atendimento ao público:	
4.5. Observações:	

II – DA REGULARIDADE DOS SERVIÇOS

1. Gestão da Promotoria

1.1. Organização de documentos/expedientes recebidos e expedidos; organização dos materiais de expediente; organização dos livros obrigatórios; organização e controle dos procedimentos extrajudiciais; organização do arquivo	<input type="checkbox"/> adequada <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> inadequada
---	--

2. Atendimento ao Público

2.1. Registro de Atendimento ao Público:	Possui: <input type="checkbox"/> Informatizado <input type="checkbox"/> Livro Convencional <input type="checkbox"/> Fichas <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não possui	Data Abertura:											
2.2. Termo de Abertura:	Possui: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Numeração:	Possui: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Folhas rubricadas:	<input type="checkbox"/> Possui <input type="checkbox"/> Não Possui								
2.3. Em ordem:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não												
2.4. Observações/Determinações:													
Atendimentos registrados mensalmente													
Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
													TOTAL GERAL

3. Controle de Procedimentos Extrajudiciais

3.1. Controle:	<input type="checkbox"/> Informatizado <input type="checkbox"/> Livro Convencional <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Não possui	Data Abertura:																									
3.2. Termo de Abertura:	Possui: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Numeração:	Possui: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Folhas rubricadas:	<input type="checkbox"/> Possui <input type="checkbox"/> Não Possui																						
3.3. Em ordem:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																										
3.4. Observações/determinações:																											
<p>Controle dos Procedimentos Extrajudiciais existentes na Promotoria de Justiça inspecionada Registros Obrigatórios: Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Procedimentos Investigatórios Criminais (PICs)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Livro</th> <th>Data do Termo de Abertura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>						Livro	Data do Termo de Abertura																				
Livro	Data do Termo de Abertura																										

4. Controle de Processos Judiciais

Controle:	<input type="checkbox"/> Relatórios mensais extraídos do e-Proc <input type="checkbox"/> Informatizado <input type="checkbox"/> Livro Convencional <input type="checkbox"/> Outros	Data Abertura:																									
Termo de Abertura:	Possui: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Numeração:	Possui: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Folhas rubricadas:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																						
Em ordem:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																										
Observações/determinações:																											
<p>Controle dos Processos Judiciais existentes na Promotoria de Justiça inspecionada</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Livro</th> <th>Data do Termo de Abertura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>						Livro	Data do Termo de Abertura																				
Livro	Data do Termo de Abertura																										

5. Quantitativo de Processos Judiciais

5.1. Processos pendentes de citação/intimação – Urgentes	
5.2. Processos pendentes de citação/intimação	
5.3. Processos pendentes de ciência	
5.4. Processos com prazo em aberto	
5.5. Decurso de prazo nos últimos 30 dias	
5.6. Decurso de prazo há mais de 30 dias	
5.7. Decurso de prazo no período da inspeção	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

5.8. Número de processos recebidos no período da inspeção:

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TOTAL GERAL													

5.9. Número de processos devolvidos no período de inspeção:

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TOTAL GERAL													

5.10 Observações/determinações:

6. Quantitativo de Procedimentos Extrajudiciais

6.2. Nº de Proc. Extrajudiciais em andamento:	
6.3. Nº de Proc. Extrajudiciais em atraso:	
6.4. Procedimentos Extrajudiciais devidamente registrados e autuados:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
6.5. Nº de Ações Cíveis Públicas e Medidas ajuizadas no último ano	
6.6. Nº de Recomendações expedidas no último ano	
6.7. Nº de Termos de Ajustamento de Conduta celebrados no último ano	
6.8. Nº de Procedimentos Extrajudiciais instaurados no último ano	
6.9. Nº de Procedimentos Extrajudiciais arquivados no último ano	
6.10 Observações/determinações:	

7. Análise da Atuação nas Audiências

8.1. Constam processos analisados na Inspeção anterior?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
8.2. Nesta Inspeção foi realizada vistoria em feitos escolhidos aleatoriamente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
8.3. Tipo de ação ¹ :	
8.4. Número do feito:	
8.5. Audiência de ² :	
8.6. Intimação ³ :	
8.7. Presença ⁴ :	
8.8. Reperguntas ⁵ :	
8.9. Manifestação Oral ⁶ :	

8. Análise da Atuação em Sessão Plenária do Tribunal do Júri

- 1 Especificar – ação civil pública, ação penal, ação de alimentos, ação de adoção, etc.
- 2 Tipo de audiência – conciliação, preliminar, instrução e julgamento, etc.
- 3 Houve intimação?
- 4 Se fez presente ao ato?
- 5 Fez reperguntas?
- 6 Houve manifestação oral?

III – DA ESTRUTURA

Estrutura de pessoal (Onde houver, o preenchimento ficará a cargo do Coordenador das Promotorias)			
1.1. Servidores Efetivos:			
Nome:		Função/Cargo:	
Nome:		Função/Cargo:	
Nome:		Função/Cargo:	
1.2. Servidor Terceirizado/Cedido/Comissionado			
1.2.1. Comissionado			
Nome:		Função/Cargo:	
1.2.2. Cedido/Terceirizado/Estagiário			
Nome:	<input type="checkbox"/> Disposição com ônus <input type="checkbox"/> Colaborador <input type="checkbox"/> Disposição sem ônus <input type="checkbox"/> Estagiário <input type="checkbox"/> Terceirizado <input type="checkbox"/> Voluntário	Órgão/ Empresa:	
Nome:	<input type="checkbox"/> Disposição com ônus <input type="checkbox"/> Colaborador <input type="checkbox"/> Disposição sem ônus <input type="checkbox"/> Estagiário <input type="checkbox"/> Terceirizado <input type="checkbox"/> Voluntário	Órgão/ Empresa:	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2. Espaço reservado para relatar as deficiências (físicas, estruturais e de pessoal) da Promotoria de Justiça

IV – DO DESEMPENHO FUNCIONAL
(Art. 10 e seguintes da Resolução 01/2012/CSMP)

• OPEROSIDADE
Obs.: Pontuação máxima até 10 pontos, conforme art. 10, II, da Resolução 01/2012/CSMP

1. Número de Atendimento ao Público Registrado

PONTUAÇÃO	
Até 20 atendimentos ao mês:	<input type="checkbox"/> 1 ponto
21 a 40 atendimentos ao mês:	<input type="checkbox"/> 2 pontos
Mais de 41 atendimentos ao mês:	<input type="checkbox"/> 3 Pontos
Pontuação:	

2. Análise Qualitativa das Peças Forenses Cíveis

a) Ação de:			
b) Número:			
c) Tipo de peça:			
2.1 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO			
a) Relatório ⁷ :			
b) Fundamentação ⁸ :			
c) Provas ⁹ :			
d) Convencimento ¹⁰ :			
e) Redação ¹¹ :			
Subtotal:			
Total: a+b+c+d+e/n° de peças avaliadas			

7 O relatório é adequado? (até 1 ponto)
8 Há fundamentação jurídica adequada? (até 2 pontos)
9 As provas foram analisadas? (até 1,5 ponto)
10 Tem bom poder de convencimento? (até 1,5 ponto)
11 Tem qualidade de redação? (até 1 ponto)

3. Análise Qualitativa das Peças Forenses Criminais

a) Ação de:			
b) Número:			
c) Tipo de peça:			
3.1 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO			
a) Relatório:			
b) Fundamentação:			
c) Provas:			
d) Convencimento:			
e) Redação:			
Subtotal:			
Total: a+b+c+d+e/n° de peças avaliadas			

4. Análise Qualitativa das Peças dos Procedimentos Extrajudiciais

a) Procedimento:			
b) Número:			
c) Tipo de peça:			
a) Relatório:			
b) Fundamentação:			
c) Provas:			
d) Convencimento:			
e) Redação:			
Subtotal:			
Total: a+b+c+d+e/n° de peças avaliadas			

Cálculo da Nota Final (NF): $NF = \frac{\text{Total}}{N \text{ (n° de área de atuação)}}$

• PRESTEZA
Obs.: Pontuação máxima até 15 pontos, conforme art. 10, III, da Res. 01/2012/CSMP

1. Cumprimento dos prazos processuais nos feitos judiciais:	<input type="checkbox"/> Até 60% - 4 pontos
	<input type="checkbox"/> 61% a 80% - 6 pontos
	<input type="checkbox"/> 81% a 95% - 8 pontos
	<input type="checkbox"/> 96% a 100% - 10 pontos
2. Cumprimento dos prazos nos procedimentos Extrajudiciais:	<input type="checkbox"/> Até 60% - 4 pontos

	<input type="checkbox"/> 61 a 80% - 6 pontos
	<input type="checkbox"/> 81 a 95% - 8 pontos
	<input type="checkbox"/> 96 a 100% - 10 pontos
3. Atendimento tempestivo às determinações da Administração Superior e da Ouvidoria:	<input type="checkbox"/> Até 60% - 2 pontos
	<input type="checkbox"/> 61% a 80% - 3 pontos
	<input type="checkbox"/> 81% a 99% - 4 pontos
	<input type="checkbox"/> 100% - 5 pontos
4. Cálculo da Pontuação (1+2)/2 + 3	

Resultado alcançado: operosidade + presteza

OBSERVAÇÕES GERAIS

RECOMENDAÇÕES

Palmas-TO, 16, dezembro de 2016.

PROMOTOR CORREGEDOR

CORREGEDOR-GERAL

23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.25.0015, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 30 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0041, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Notícia de Fato nº 2013.6.29.23.0030, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2013.6.29.23.0392, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0403, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA à senhora DALETHE BORGES MESSIAS ARAÚJO, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0459, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0082, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Notícia de Fato nº 2016.6.29.23.0491, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas

ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Notícia de Fato nº 2016.6.29.23.0596, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA ao senhor ARCELINO PEREIRA DA SILVA, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Notícia de Fato nº 2015.9.29.23.0644, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA ao senhor DECIO CUSTÓDIO DO CARMO, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0398, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2015.6.29.23.0231, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.09.0110, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada

ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 30 de Janeiro de 2017.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA a pessoa de FERNANDO AUGUSTO CAMARA MORÃES, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos de Notícia de Fato nº 2014.6.29.23.0454, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Palmas-TO, aos 31 de Janeiro de 2017.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº.: 001/2017/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: De ofício da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades em repasses municipais para eventos privados de Motocross realizados no Município de Bernardo Sayão/TO.

INVESTIGADO: João Gomes Nepuceno.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 24 de janeiro de 2017.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

A Promotora de Justiça, Drª. Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO a Srª. Sueide Valadares Rocha acerca do Parecer de Arquivamento proferido nos Autos do Inquérito Civil Público nº 042/2016, instaurado para apurar suposta situação de abandono intelectual e moral e vulnerabilidade sofrida pelo adolescente V.M.V.R (16 anos de idade), o qual não tem um lar, não conta com a mãe ou responsável, é órfão de pai e a genitora não tem demonstrado responsabilidade para com o infante, no município de Gurupi-TO. Consigna que, caso queira, a pessoa colegitimada poderá interpor recurso contra tal decisão, acompanhado

das respectivas razões, perante esta 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (art. 12, § 1º, da Resolução nº 003/2008/CSMP/TO).

Gurupi-TO, 01 de fevereiro de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim
Promotora de Justiça

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: ICP 06/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF BLANDINA DE OLIVEIRA NEGRE, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 55/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: ICP 07/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF EUDOXIA DE OLIVEIRA NEGRE, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 56/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: ICP 08/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF MARIA LOPES,

conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 57/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 09/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 58/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 10/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF ALTO DA COLINA, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 59/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 11/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MÃE EUGÊNIA, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 60/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o

Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 12/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF NANA PRADO C. SOUZA, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 62/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 13/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF MARIA DA CONCEIÇÃO F. M. AIRES, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 66/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 14/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal n.º 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF VILA NOVA II, conforme processo de fiscalização CRM-TO n.º 68/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim

de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 15/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal nº 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF DR CARLOS A. FERREIRA REIS, conforme processo de fiscalização CRM-TO nº 76/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 16/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal nº 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF ESCOLA BRASIL, conforme processo de fiscalização CRM-TO nº 77/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 17/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal nº 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF PINHEIRÓPOLIS, conforme processo de fiscalização CRM-TO nº 79/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 18/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal nº 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE LUZIMANGUES, conforme processo de fiscalização CRM-TO nº 201/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 19/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e da Lei Federal nº 8080/90, Resolução CFM 2056/13;

FATO(S) EM APURAÇÃO: compelir o Município de Porto Nacional e seu Gestor SUS a regularizar as inadequações levantadas pelo CRM-TO na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA CEIÇA, conforme processo de fiscalização CRM-TO nº 215/2014.

INTERESSADO(S): Município de Porto Nacional por seu representante legal, a Gestora SUS Municipal, o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Municipal de Saúde e a Coletividade.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 16/01/2017.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

